



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020 /

PROCESSO nº 4117/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ, com sede na Rua Marques da Cruz nº 61, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.909.604/0001-74, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a **Francislene dos Santos Casemiro**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 20088753-7, expedida pelo Detran/RJ, CPF nº 104.903.837-18, nomeada pela Portaria nº 1023, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Decreto Municipal nº 27, de 14 de março de 2013, publicado no Informativo São Pedro da Aldeia nº 400, de 02 de Abril de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo do Município, alterado pelo Decreto nº 86 de 27 de agosto de 2015, publicado no Informativo São Pedro da Aldeia nº 486, de 31 de agosto de 2015, considerando a homologação, em 16 de março de 2020, pelo Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, para **REGISTRO DE PREÇOS**, vinculado ao Processo Administrativo nº 4117/2019, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, doravante denominadas **FORNECEDORES**, de acordo com a classificação alcançada e na quantidade cotada, em atendimento às condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos, sujeitando-se às normas às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1 Registro de preços para eventual aquisição, sob demanda, de **MEDICAMENTOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, conforme estabelecido no termo de referência e especificações contidas no edital e seus anexos.

2. DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1 A partir desta data, observada a ordem de classificação, fica registrado o preço do fornecedor, a seguir relacionado, objetivando o eventual fornecimento de medicamentos para a distribuição na farmácia básica do município de São Pedro Da Aldeia.

Empresa: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.858.797/0001-89, com sede à Avenida Automóvel Clube, s/n, quadra 37, lote 488, Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.240-971, telefone: (21) 3491-8380, representada por **Cesar Peres Sampaio**, carteira de identidade nº 12101721-4 IFP/RJ, CPF: 090.660.427-37, e-mail: licitacao@balsamomedicamentos.com.br.

Empresa: C.G LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ME, CNPJ: 21.777.287/0001-30, com sede à Rua Evaristo Boucinha, nº 95, slj, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, telefone: (22) 2778-1229, representada por **Paulo Roberto Carneiro Junior**, carteira de identidade nº 11579769-8 IFP/RJ, CPF: 076.371.657-01, e-mail: cglimadistribuidora@gmail.com.

Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Matriculada nº 1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- Empresa: CATIMED DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 26.513.921/0001-41 com sede à Rua Antonio Hermont, s/n, lote 404, casa 01, São Matheus, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.530-206, telefone: (21) 6433-9693, representada por **Jaqueline Conceição de Queiroz**, carteira de identidade nº 086397445 Detran/RJ, CPF: 006.909.187-04.
- Empresa: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPILARES LTDA**, CNPJ: 00.085.822/0001-12, com sede à Estrada da Pedra, nº 5.100, Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.030-380, telefone: (21) 2417-9700, representada por **Paulo Fernando Pereira Seixas**, carteira de identidade nº 058168451 DIC/RJ, CPF: 796.528.837-00, e-mail: ger.lic@especificarma.com.br.
- Empresa: FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ:21.766.049/0001-20, com sede à Estrada do Engenho D'Água, nº 1330, Box 202, Anil, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.765-240, telefone: (21) 3502-9189, representada por **Anderson Coqueiro Moraes**, carteira de identidade nº 23812377-2 Detran/RJ, CPF: 126.901.087-55, e-mail: licitacao@fastriodistribuicao.com.br.
- Empresa: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, CNPJ: 14.912.933/0001-60 com sede à Rua Lourival Mendes Ramos, nº 17,29, Extensão de Santa Ely, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, telefone: (22) 2778-3548, representada por **Geovani da Mota Mozer**, carteira de identidade nº 26980841-6 DIC/RJ, CPF: 124.604.187-27, e-mail: invictos@invictosdistribuidora.com.br.
- Empresa: J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EPP**, CNPJ: 27.168.027/0001-44, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 2200, loja 02, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, telefone: (22) 2664-1454, representada por **Jean Carlo Carvalho Amaral Guimarães**, carteira de identidade nº 09342019-8 Detran/RJ CPF: 020.780.107-07, e-mail: jbcomercio@gmail.com.
- Empresa: JAC MED DIST. DE MEDIC. EIRELI - EPP**, CNPJ: 26.651.036/0001-29, com sede à Avenida Walter Vendas Rodrigues, s/n, loja 01, Campo Belo, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, telefone: (22) 2566-2684 representada por **Daniel Costa Cunha** carteira de identidade nº 21520788-7 Detran/RJ CPF: 059.067.347-59, e-mail: jacmed.distribuidora@gmail.com.
- Empresa: JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 21.544.585/0001-80, com sede à Avenida Ernani Cardoso, nº 409, Cascadura, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.130-310, telefone: (21) 3795-4249, representada por **Marcos Abreu da Silva**, carteira de identidade nº 049129349 IFP/RJ, CPF: 533.487.297-34, e-mail: jmmedicamentos@hotmail.com.
- Empresa: LINEA-RJ COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 17.624.789/0001-54, com sede à Rua Minas Geral, nº 829A, Vila Palmeiras, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.282-190, telefone: (21) 2765-9500, representada por **Ronaldo Faria de Mesquita**, carteira de identidade nº 309448603 DIC/RJ, CPF: 173.067.365-15, e-mail: licitacao@lineamedicmantos.com.br.
- Empresa: REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ: 18.716.271/0001-03, com sede à Rua Haroldo Gaspar, nº 433, loja 02, Santa Eli, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, telefone: (22) 2778-3773, representada por **Luiz Henrique Souza Pedro Júnior**, carteira de identidade nº 23483088-3 Detran/RJ, CPF: 133.129.767-23, e-mail: realnutricao@yahoo.com.br.

Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Maio 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Empresa: ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 27.113.285/0001-23, com sede à Rua Arnaldo Santos, nº 75, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28.941-162, telefone: (22) 2627-5974, representada por **Vinicius de Oliveira Santos**, carteira de identidade nº 121305692 IFP/RJ, CPF: 081.695.777-05, e-mail: royale.comercio@gmail.com.

Empresa: SP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 13.876.947/0001-02, com sede à Travessa Lucídio Soares, nº 81, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28.943-302, telefone: 2623-1714 representada por **Francisco de Assis Linhares dos Santos**, carteira de identidade nº 08659191-4 Detran/RJ, CPF: 018.946.237-03.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

Empresa
BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
82	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COM CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)	CO	30.000	0,19	5.700
97	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10MG 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CO	1.200	0,07	84,00
107	COLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G G POM DERM CT BG AL X 30 G	TU	12.000	15,30	183.600,00
113	DIAZEPAM 10 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 (EMB HOSP)	CO	63.600	0,06	3.816,00
114	DIAZEPAM 5 MG COM CX ENV AL POLIET X 1.000 (EMB HOSP)	CO	60.000	0,04	2.400,00
116	DICLOFENACO POTASSIO 50MG DRG CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	CO	12.000	0,03	360,00
120	DIGOXINA 0,25 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	CO	13.500	0,05	675,00
137	ESPUMA COM PRATA COBERTURA, MATERIAL:COMPOSTA DE 2 CAMADAS, REVESTIMENTO INTERNO:ESPUMA DE POLIURETANO COMO REVEST. INTERNO, REVESTIMENTO EXTERNO: POLIURETANO NA PARTE EXTERNA, TIPO AÇÃO: BACTERIOSTÁTICA, TAMANHO:	UND.	5.000	24,80	124.000,00

Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Mantida em 2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	7,5CM X 7,5C M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCCLUSIVA				
153	HALOPERIDOL 1 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	CO	6.000	0,11	660,00
155	HALOPERIDOL 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EM B HOSP)	CO	60.000	0,15	9.000,00
185	LEVOTIROXINA 75MCG COM BL AL/AL X 30	CO	8.000	0,18	1.440,00
191	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 500 (EMB HOSP)	CO	60.000	0,03	1.800,00
193	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 500 (EMB HOSP)	CO	3.600	0,05	180,00
198	MEBENDAZOL 100MG COM CT BL AL POLI X 600 (BEM HOSP)	CO	800	0,04	32,00
206	NEOMICINA+BACITRACINA 5,0 MG/G + 250 UI/G POM DE RM CT BG AL X 10G - 100 BG	TU	5.000	1,79	8.950,00
233	SERINGAS BD COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA CX COM 10	UND.	46.000	2,04	93.840,00
251	TARTARATO DE METROPROLOL 100 MG COM REV CX BL AL PVC/PVDC INC X 500 (EMB HOSP)	CO	360	0,50	180,00
254	TROPICAMIDA SOLUÇÃO ESTÉRIL OFTÁLMICA 1% FR PLAS OPC GOT X 5 ML	FR	120	9,40	1.128,00
Valor Total: R\$ 437.845,00 (quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais).					

Empresa
C.G LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ME

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13	ACIDOS GRAXOS 100ML (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES:LINOLÊICO, LECITIN A DE SOJA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADOS COM VITA MINAS "A" E "E", TIPO:LOÇÃO OLEOSA	FR	15.000	4,72	70.800,00
17	ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO (CURATIVO ALGINATO, ALGINATO	UNID.	10.000	19,46	194.600,00

Francislene Casemiro
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 30888



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	DE CÁLCIO E SÓDIO ALTA ABSORÇÃO, 10 CM, 10 CM, PLACA C/ MARCAÇÃO PARA CORTE, ESTÉRIL)				
63	CARVÃO ATIVADO COM PRATA CURATIVO, MATERIAL: POLIURETANO, REVESTIMENTO: REVESTIDO C/CARVÃO O ATIVADO, NITRATO PRATA, SILICONE, FORMATO: PLACA, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM, PERMEABILIDADE: PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, COMPONENTES: NÃO ADERENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL	PLA	5.000	27,90	139.500,00
146	FUROSEMIDA 40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	CO	63.600	0,10	6.360,00
163	HIDROGEL CURATIVO, TIPO: HIDROGEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL BISPAGNADA E 85G	TU	600	58,79	35.274,00
188	LOSARTANA 50 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 960 (EMB HOSP)	CO	480.000	0,11	52.800
237	SINVASTATINA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	CO	204.000	0,42	85.680,00
Valor Total: R\$ 585.014,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e quatorze reais)					

Empresa
CATIMED DISTRIBUIDORA EIRELI

Francielle Casemiro
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 20288

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
07	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG COM CT ENV AL POLIET X 200	CO	12.000	0,36	4.320,0
11	ÁCIDO VALPRÓICO 300 MG COM REV CT FR VD AMB X 25	CO	12.000	0,58	6.960,00
12	ÁCIDO VALPROICO 500 MG COM REV CT FR VD AMB X 40	CO	10.000	0,47	4.700,00
18	ALOPURINOL 300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	CO	10.000	0,19	1.900,00
19	ALOPURINOL 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP)	CO	12.000	0,10	1.200,00
24	AMIODARONA 200 MG COM CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	CO	7.000	0,42	2.940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



28	AMOXICILINA 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 280 (EMB HOSP)	CP	30.000	0,28	8.400,00
38	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUS ORAL CX 50 FR 80 ML	FR	20	4,94	98,80
45	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	FR	1.000	2,590	2.590,00
49	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50 MCG 60 DOSES	FR	600	28,29	16.974,00
50	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 64 MCG 60 DOSES	FR	600	13,40	8.040,00
51	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR GOT CT FR 200 PLAS GOT X 20 ML	FR	400	3,09	1.236,00
52	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10,0 MG COM REV CX 2 BL AL PLAS INC X 10	FR	6.000	0,57	3.420,00
56	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	FR	100	7,30	730,00
59	CARBONATO DE CÁLCIO + CALECALCIFEROL COMPRIMIDO 500MG + 400 UI CX COM 30	CO	2.500	0,40	1.000,00
80	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG COM BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)	CO	36.000	0,30	10.800,00
81	CLORIDRATO DE BENOXINATO SOLUÇÃO ESTÉRIL OFTÁLMICA 0,4% (OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 4 M G/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA)	FR	500	14,13	7.065,00
84	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 500 (EMB HOSP)	CO	2.200	0,85	1.870,00
85	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,1MG COM 30CP	CO	360	0,13	46,80
86	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COM CT 20ENV AL POLIET X 10	CO	18.000	0,23	4.140,00
87	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)	CO	16.000	0,16	2.560,00
88	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML COM	FR	500	4,63	2.315,00

Francislete Casemiro
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 22222



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	REV CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)				
91	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	CO	29.000	0,13	3.770,00
93	CLORIDRATO DE METFORMINA 750 MG COM LIBERAÇÃO PROLONGADA CX 400 CP	CO	10.000	0,34	3.400,00
94	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	CO	200	0,17	34,00
96	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100AMP	AM	200	1,41	282,00
102	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 1000 (EMB HOSP)	CO	2.400	0,35	840,00
115	DIAZEPAM 5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2ML (EMB HOSP)	AM	50	0,44	22,00
117	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,125 MG COM CT BL AL /AL X 60	CO	2.500	0,40	1.000,00
121	DILTIAZEM 30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CO	30.000	0,20	6.000,00
122	DILTIAZEM 60 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CO	15.000	0,30	4.500,00
125	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	FR	2.000	31,45	62.900,00
126	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA AEROSOL 250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL + ES PAÇ JET X 200 DOSES	FR	2.000	31,03	62.060,00
127	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA AEROSOL NASAL 32 MCG	FR	500	66,05	33.025,00
128	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA SPRAY OU AEROSOL 50 MCG/DOSE FRASCO COM 200 DOSES	FR	2.000	27,80	55.600,00
142	FLUORESCÉINA SOLUÇÃO ESTÉRIL OFTÁLMICA 1%	FR	1.000	5,37	5.370,00
150	GLICLAZIDA 80MG LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	CO	12.000	0,50	6.000,00
157	HIDRALAZINA 25 MG DRG CT BL AL	CO	12.000	0,19	2.280,00

Francislene Casemiro
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 20988



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	PLAS INC X 20				
158	HIDRALAZINA 50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	CO	12.000	0,28	3.360,00
159	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COM CX BL AL PLAS X 30	CO	1.500	0,65	975,00
168	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO: ANTI RHO(D), DOSAGEM: 300 MCG/2ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AM	400	157,60	63.040,00
177	LEVODOPA + BENZERAZIDA COMPRIMIDO OU CÁPSULA 100 MG + 25 MG COM CT FR VD AMB X 30	CO	2.500	0,90	2.250,00
178	LEVODOPA + BENZERAZIDA COMPRIMIDO OU CÁPSULA 200 MG + 50 MG 200 MG + 50 MG COM CT FR VD AM B X 30	CO	2.500	1,62	4.050,00
179	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO OU CÁPSULA 250 MG + 25 MG COM CX BL AL PLAS INC X 30	CO	2.500	1,01	2.525,00
180	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO OU CÁPSULA 250 MG + 50 MG COM CX BL AL PLAS INC X 30	CO	2.500	1,38	3.450,00
194	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB HOSP)	CO	8.000	0,31	2.480,00
195	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	CO	16.500	0,44	7.260,00
196	MALEATO DE TIMOLOL SOLUÇÃO ESTÉRIL OFTÁLMICA 2,5 MG/ML	FR	250	5,99	1.497,50
199	MEBENDAZOL SUSPENSÃO OR CX 200 FR PLAS AMB X 30 ML (EMB HOSP)	FR	300	0,60	180,00
200	METILDOPA 250 MG COM REV CX 50 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)	CO	42.000	0,19	7.980,00
202	METIMAZOL 5MG COM CX COM 100	CO	1.000	0,16	160,00
203	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOL OR CX 96 FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML (BEM HOSP)	FR	50	1,45	72,50
204	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAG CX 50 BG AL X 50G + 500 APLIC (EMB HOSP)	TU	720	3,08	2.217,60

Francislene Casemiro
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 30888



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



211	NISTATINA 100.000 UI/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 50ML + 50 CP MED	FR	500	3,55	1.775,00
213	OLEO MINERAL 100ML	FR	120	4,99	598,80
218	PERICIAZINA 10 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	FR	120	6,30	756,00
219	PERICIAZINA 40 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	FR	120	12,20	1.464,00
222	POLICRESULENO + CINCHOCAÍNA, CLORIDRATO SUPOSITÓRIO 100MG + 27MG CX COM 5	SUP	120	1,57	188,40
225	PROPATILNITRATO 10MG COM CT BL AL PLAST INC X 200 (EMB HOSP)	CO	360	0,28	100,80
238	SUCCINATO DE METROPROLOL 100MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	CO	360	1,15	414,00
239	SUCCINATO DE METROPROLOL 25MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	CO	360	0,35	126,00
240	SUCCINATO DE METROPROLOL 50MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	CO	360	0,72	259,20
245	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG + SULFATO SODICO DE CONDROITINA 400MG CAP GEL CT BL AL PLAS IN C X 90	CO	2.000	1,63	3.260,00
247	SULFATO DE SALBUTAMOL SOLUÇÃO INALANTE 6 MG /ML 1,0 MG/ML SOL P/NEBUL CT 20 AMP PLAS TRANS X 2,5 ML + ENV	FR	1.500	0,50	750,00
248	SULFATO FERROSO 68 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD A MB X 30 ML (EMB HOSP)	FR	1.000	2,49	2.490,00
255	VALACICLOVIR 500MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	CO	500	7,81	3.905,00

Valor Total: R\$ 457.973,40 (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Francislene Casemiro

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 20888

Empresa
ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPILARES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	ACETILCISTEÍNA ADULTO 40MG/ML 120ML	FR	1.000	12,03	12.030,00
03	ACETILCISTEÍNA INFANTIL	FR	1.000	8,12	8.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	20MG/ML 100ML				
10	ÁCIDO VALPROICO 250 MG/5ML	FR	1.000	6,19	6.190,00
29	AMOXICILINA+CLAVULANTO 400 MG + 57MG/5 ML PO EXT CT FR VD INC X 100 ML	FR	2.000	23,25	46.500,00
37	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML LOC EMUL CX 100 FR VD AMB X 100ML	FR	1.200	4,94	5.928,00
39	BESILATO DE ANLÓDIPINO 10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	CO	19.000	0,52	9.880,00
40	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	CO	72.000	0,21	15.120,00
44	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOL INAL CT 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	FR	1.000	3,57	3.570,00
54	CAPTÓPRIL 25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)	CO	300.000	0,09	27.000,00
66	CARVEDILOL 3,125 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CO	30.000	0,45	13.500,00
72	CILOSTAZOL 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CO	7.200	0,73	5.256,00
95	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC)	CO	30.000	0,22	6.600,00
99	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG COM REV CX BL AL PVC X 500	CO	44.400	0,24	10.656,00
100	CLORIDRATO DE RANITIDINA SUSPENSÃO 150 MG/10 ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML (EMB HOSP)	FR	500	10,98	5.490,00
111	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME DERM CX 100 BG ALX 10 G (EMB HOSP)	TU	1.000	2,21	2.210,00
124	DIPIRONA 500 MG/ML SOL OR CT 200 FR PLAS AMB X 20 ML	FR	10.000	2,11	21.100,00
129	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/M L + 2MG/ML	AM	1.000	7,34	7.340,00
140	FENOBARBITAL 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	CO	50.000	0,17	8.500,00
141	FLUCONAZOL 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	CP	5.000	4,09	20.450,00
144	FOSFATO SÓDICO DEX	FR	5.000	6,54	32.700,00

Francislene Casemiro
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 20889



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	PREDNISOLONA 3,0 MG/ML SOL OR CT 50 FR PLAS AMB X 60 ML + CP MED				
162	HIDROGEL COM ALGINATO (CURATIVO, TIPO: HIDROGEL, REVESTIMENTO: COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARMELOSE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL) BISNAGA 85G	TU	12.000	72,38	868.560,00
164	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 240 ML + CP MED ** CAP **	FR	1.000	6,37	6.370,00
166	IBUPROFENO 50 MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 30 ML (EMB HOSP)	FR	2.000	2,16	4.320,00
169	INDAPAMIDA 1,5MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 300	CO	3.600	0,40	1.440,00
181	LEVOFLOXACINO 500MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 42 (EMB FRAC)	CO	6.000	1,99	11.940,00
186	LORATADINA 1 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 100ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	FR	1.000	4,93	4.930,00
189	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL CX 50 FR PLAS OPC X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	FR	1.000	2,26	2.260,00
208	NIFEDIPINO 20 MG COM CT 15 BL AL PLAS AMB X 30 (EMB HOSP)	CO	126.000	0,24	30.240,00
214	OMEPRAZOL 20 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 840 (EMB HOSP)	CP	144.000	0,17	24.480,00
216	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL OR CT 200 FR PLAS OPC GOT X 15 ML (EMB HOSP)	FR	2.000	1,31	2.620,00
223	PREDNISONA 20 MG COM CX BL AL PVC X 600 (EMB HOSP)	CO	17.400	0,35	6.090,00
227	RISPERIDONA 1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 300	CO	35.000	0,89	31.150,00
228	RISPERIDONA 2 MG COM RER CT BL AL PLAS PVDC 40TRANS X 300	CO	48.000	1,66	79.680,00
229	RISPERIDONA 3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 500	CO	24.000	1,33	31.920,00
241	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREM DERM CX 200 BG AL X 30 G (EMB HOSP)	TU	8.000	4,03	32.240,00
244	SULFAMETOXOZOL+TRIMETROPIN A 800 MG + 160 MG COM CT ENV	CO	6.000	0,57	3.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	AL POLIET X 10				
250	SULFATO FERROSO XAROPE 5MG/ML	FR	500	6,33	3.165,00
253	TIRAS PARA APARELHO DE GLICEMIA - CX COM 50 UNID.	CX	30.000	33,45	1.003.500,00
Valor Total: R\$ 2.416.465,00 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).					

Empresa
FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 25	CO	3.500	0,70	2.450,00
26	AMOXICILINA +CLAVULANATO 500 MG + 125 MG COM REV CT STR AL/AL X 21	CO	15.000	1,98	29.700,00
35	AZITROMICINA 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 300 (EMB FRAC)	CO	10.000	1,19	11.900,00
58	CARBONATO DE CÁLCIO + CALECALCIFEROL COMPRIMIDO 500MG + 200 UI CX COM 60	CO	2.500	0,27	675,00
68	CEFALEXINA 250 MG / 5 ML PO P PREP EXT CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML (EMB HOSP)	FR	5.000	12,13	60.650,00
69	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG CAP GEL DURA CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	CO	60.000	0,74	44.400,00
70	CETOCONAZOL 20 MG/G CREM CX 100 BG AL X 30 G (EMB HOSP)	TU	300	3,00	900,00
76	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL OR CT 50 FR GOT VD AMB X 20 ML	FR	1.000	3,96	3.960,00
78	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG 50FR	FR	1.000	3,19	3.190,00
79	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG 50FR	FR	1.000	4,81	4.810,00
106	COLAGENASE 0,6 U/G POM DERM CT 10 BG AL X 30 G+ ESP PLAS	TU	10.000	23,25	232.500,00
131	DOXASOZINA, MESILATO 2MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	CO	2.000	0,43	860,00
132	DOXASOZINA, MESILATO 4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	CO	1.000	1,66	1.660,00
Valor Total: R\$ 397.655,00 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).					

Francislene Casemiro
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 20288



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Empresa
INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
71	CETOCONAZOL 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 450 (EMB HOSP)	CO	3.000	0,49	1.470,00
89	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CAP GEL DURA B L AL PLAS TRANS X 500	CP	60.000	0,59	35.400,00
103	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 50	CP	25.000	0,80	20.000,00
109	COMPLEXO B (VITAMINA)	CO	12.000	0,16	1.920,00
123	DIPIRONA 500 MG CT BL AL PLAS TRANS X 100	CO	72.000	0,21	15.120,00
143	FOLINATO DE CALCIO 15 MG COM CX 50 BL AL PLAS INC X 10 (EMB. HOSP.)	CO	1.000	5,85	5.850,00
147	GLIBENCLAMIDA 5 MG COM CX BL AL PLAS INC OU AMB X 500 (EMB HOSP)	CO	90.000	0,06	5.400,00
209	NIFEDIPINO 20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	CO	108.000	0,19	20.520,00
231	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G EM PÓ SABOR NATURAL CX COM 10	SCH	1.500	1,30	1.950,00
236	SINVASTATINA 40MG COMP REV CT BL AL PLAS INC X 1000 (EMB HOSPITALAR)	CO	24.000	0,45	10.800,00
Valor Total: R\$ 118.430,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e trinta reais)					

Empresa
J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EPP

Franciele Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 20388

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
55	CAPTOPRIL 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 900 (BEM HOSP)	CO	44.000	0,08	3.520,00
148	GLICLAZIDA 30MG COM LIB PROL BL AL PLAS TRANS X 500	CO	12.000	0,32	3.840,00
149	GLICLAZIDA 60MG LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	CO	12.000	0,57	6.840,00
151	GLIMEPERIDA 2MG COM CT BL AL PLAS INC X 450 (BEM HOSP)	CO	12.000	0,10	1.200,00
171	ISOSSORBIDA 40 MG COM CT BL	CO	12.000	0,34	4.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	AL PLAS PVC X 20				
173	IVERMECTINA 6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	CO	1.700	0,89	1.513,00
210	NISTATINA 25000 UI/G CREM VAG CX 100 BG AL X 60G (EMB HOSP) + 1400 APLIC	TU	2.000	4,25	8.500,00
221	PIOGLITAZONA 30MG COM CT FR PLAS OPC X 60	CO	6.000	1,61	9.660,00
232	SECNIDAZOL 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB FRAC)	CO	960	1,67	1.603,20
246	SULFATO DE SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG/DOSE PO AER INAL CT FR SPR AL X 200 DOSES	FR	1.500	19,49	29.235,00
252	TENOXICAM 20MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	CO	1.000	1,29	1.290,00
257	VARFARINA SÓDICA 5 MG COM CT BL AL PVDC OPC X 50 (EMB HOSP)	CO	2.040	0,23	469,20
Valor Total: R\$ 71.750,40 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).					

Empresa
JAC MED DIST. DE MEDIC. EIRELI - EPP

Francilene Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 30888

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	ACICLOVIR CREME DERMATOLÓGICO 50MG/G TUBO 10G	TU	300	5,77	1.731,00
08	ACIDO FÓLICO 5MG COM CT BL X 100	CO	50.000	0,08	4.000,00
16	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COM REV CT BL AL/AL X 4	CO	720	5,63	4.053,60
31	ATENOLOL 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 420	CO	200.000	0,08	16.000,00
32	ATENOLOL 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 504 (BEM HOSP)	CO	25.600	0,08	2.048,00
43	BROMAZEPAM 6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)	CO	25.000	0,29	7.250,00
47	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	FR	300	4,12	1.236,00
57	CARBAMAZEPINA 200 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)	CO	84.000	0,21	17.640,00
60	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG/COM CT BL AL PLAS INC X 200	CO	3.000	0,24	720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



83	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 300 (EMB HOSP)	CO	30.000	0,93	27.900,00
101	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP)	CO	20.500	0,47	9.635,00
118	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,25MG COM CT BL AL /AL X 100 (EMB HOSP)	CO	2.500	1,47	3.675,00
119	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 1MG CT BL AL /AL X 100 (EMB HOSP)	CO	2.500	3,54	8.850,00
175	LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL (CX COM 100)	UNID.	250.000	0,25	62.500,00
176	LATANAPROSTA SOLUÇÃO ESTÉRIL OFTALMICA 50 MCG/ML	FR	500	55,75	27.875,00
190	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	CO	2.400	0,21	504,00
192	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 500 (EMB HOSP)	CO	1.200	0,25	300,00
242	SULFAMETOXOZOL+TRIMETROPIN A 40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML (EMB HOSP)	FR	96	6,46	620,16
Valor Total: R\$ 196.537,76 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)					

Empresa
JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

Francislene Casemiro
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 20882

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
25	AMOXICILINA 50 MG/ML PO P/ SUSP OR CX 50 FR VD AMB X 150 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	FR	10.000	8,46	84.600,00
41	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COM REV CT STR AL X 28 ** CAP **	CO	10.000	1,16	11.600,00
90	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 320 (EMB HOSP)	CO	180.000	0,14	25.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



104	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG COM REV CT BL APLAS OPC X 800 (EMB HOSP)	CO	2.400	0,19	456,00
133	ENOXAPARINA 40MG/ML	SER	2.000	24,00	48.000,00
134	ENOXAPARINA 60MG/ML	SER	600	35,00	21.000,00
145	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	AM	50	0,52	26,00
160	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	CO	204.000	0,045	9.180,00
161	HIDROCOLÓIDE (CURATIVO TIPO: HIDROCOLÓIDE, MATERIAL: POLIURETANO, REVESTIMENTO: PARTE CENTRAL COM CARMELOSE, GELATINA E PECTINA, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES: ADERENTE SEM BORDA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES).	UNID.	10.000	30,00	300.000,00
165	IBUPROFENO 300 MG COM REV CX BL AL PVC INC X 500	CO	49.200	0,189	9.298,80
167	IMIPRAMINA 25MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	CO	6.000	0,243	1.458,00
205	METRONIDAZOL 250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 600 (EMB HOSP)	CO	9.000	0,108	972,00
207	NIFEDIPINO 10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB FRAC)	CO	360	0,198	71,28
212	NORFLOXACINO 400MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 420	CO	6.000	0,41	2.460,00
217	PARACETAMOL 500 MG COM CX 250 BL AL PLAS LAR X 4 (EMB HOSP)	CO	15.000	0,10	1.500,00
220	PERMETRINA 50 MG/ML LOC CREM CX 50 FR PLAS OPC 60 ML (EMB HOSP)	FR	120	8,00	960,00
224	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	CO	10.000	0,16	1.600,00
235	SIMETICONA 75 MG/ML EMU OR CT 100 FR PLAS OPC GOT X 15ML (BEM HOSP)	FR	600	4,99	2.994,00
249	SULFATO FERROSO 40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	CO	48.000	0,11	5.280,00

Francislene Casemiro
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 30883

Valor Total: R\$ 526.656,08 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Empresa
LINEA-RJ COMÉRCIO LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	ACEBROFILINA XAROPE 5MG/ML 120ML	FR	400	8,82	3.528,00
09	ÁCIDO VALPROICO 250 MG CAP CT FR VD AMB X 25	CO	18.000	0,33	5.940,00
14	ALBENDAZOL 400 MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB FRAC)	CO	3.100	0,85	2.635,00
15	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40 MG/10 ML SUS OR CX 100 FR VD AMB X 10 ML (EMB HOSP)	FR	1.500	1,86	2.790,00
30	ATENOLOL 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 420 (EMB. HOSP)	CO	360	0,32	115,20
46	BROMOPRIDA 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	CO	18.000	0,36	6.480,00
67	CARVEDILOL 6,25 MG COM CT BL AL/AL X 300 (EMB HOSP)	CO	40.000	0,50	20.000,00
174	LACTULOSE 667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	FR	700	14,33	10.031,00
215	PANTOPRAZOL 20MG COM REV CT BL AL/AL X 280 (EMB HOSP)	CO	30.000	0,82	24.600,00
234	SIMETICONA 40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	CO	10.200	0,25	2.550,00
243	SULFAMETOXOZOL+TRIMETROPIN A 400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	CO	12.000	0,25	3.000,00
256	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	FR	300	5,98	1.794,00
Valor Total: R\$ 83.463,20 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos)					

Empresa
REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Fone: 30888

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
20	ALPRAZOLAM 2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	CO	12.000	0,98	11.760,00
27	AMOXICILINA +CLAVULANATO 875 MG + 125 MG + 125MG COM REV CT STR AL/AL X 20	CO	16.000	3,60	57.600,00
48	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32 MCG 60 DOSES	FR	1.200,00	18,50	22.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



64	CARVEDILOL 12,50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 300	CO	40.000	0,55	22.000,00
75	CLONAZEPAM 2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 450 (EMB HOSP)	CO	96.000	0,15	14.400,00
77	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FR	FR	5.000	3,95	19.750,00
112	DEXAMETASONA 4MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB HOSP)	CO	10.000	0,46	4.600,00
Valor Total: R\$ 152.310,00 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e dez reais).					

Empresa
ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
06	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 1000 (EMB. HOSP)	CO	150.000	0,06	9.000,00
21	ALPRAZOLAM 0,5 MG COM CT STRIP AL/AL X 30	CO	10.000	0,20	2.000,00
22	ALPRAZOLAM 1MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	CO	10.000	0,57	5.700,00
23	AMINOFILINA 100MG COM 500CP	CO	400	0,14	56,00
34	ATORVASTATINA 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP) ** CAP **	CO	1.800	0,66	1.188,00
36	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 40MG/ML SUS OR CX 50FR PLAS OPC X 15ML + 50 DIL FRS PLAS OPC X 9,2ML + 50 SER DOSAD (BEM HOSP)	FR	2.000	9,49	18.980,00
42	BROMAZEPAM 3 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)	CO	25.000	0,21	5.250,00
53	CABERGOLINA 0,5MG COM 8CP	CO	500	14,61	7.305,00
62	CARMELOSE SODICA 0,5%	FR	1.000	19,64	19.640,00
65	CARVEDILOL 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 300	CO	30.000	0,56	16.800,00
73	CILOSTAZOL 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	CO	7.200	0,20	1.440,00
74	CLONAZEPAM 0,5 MG COM CT BL AL PVC X 480 (EMB HOSP)	CO	20.000	0,11	2.200,00
92	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COM LIBERAÇÃO PROLONGADA 30CP	CO	29.000	0,16	4.640,00
98	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COM CX BL AL PLAS AMB X	CO	18.000	0,06	1.080,00

Francisco Casimiro
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 30888



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	500				
105	CLORTALIDONA 25MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	CO	2.000	0,23	460,00
108	COLCHICINA 0,5MG COM 0,5MG CT BL AL PLAS AMB X 420	CO	500	0,61	305,00
110	COMPLEXO VITAMINICO DE A a Z	CO	500	0,73	365,00
130	DOMPERIDONA 1MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + 1 SER DOS	FR	500	16,10	8.050,00
135	ESPIRONOLACTONA 100MG CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	CO	1.000	0,60	600,00
139	FENITOÍNA 100 MG COM CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB. HOSP.)	CO	22.800	0,13	2.964,00
172	ITRACONAZOL 100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)	CO	7.200	0,90	6.480,00
182	LEVOTIROXINA 100 MCG COM BL AL/ AL X 30	CO	8.000	0,21	1.680,00
183	LEVOTIROXINA 25 MCG COM BL AL/ AL X 30	CO	8.000	0,20	1.600,00
184	LEVOTIROXINA 50MCG COM BL AL/ AL X 30	CO	8.000	0,20	1.600,00
187	LORATADINA 10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 360 (EMB MULT)	CO	3.600	0,26	936,00
197	MALEATO DE TIMOLOL SOLUÇÃO ESTÉRIL OFTÁLMICA 5 MG/ML SOL OFT CX 50 FR PLAS OPC GOT X 5 ML (EMB HOSP)	FR	250	3,42	855,00
201	METILFENIDATO 10MG CT BL AL AL X 100	CO	9.000	0,71	6.390,00
Valor Total: R\$ 127.564,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).					

Empresa
SP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Município: 20888

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
33	ATORVASTATINA 40 MG COM REV CT BL AL/AL X 200 (EMB HOSP) ** CAP **	CO	1.800	2,54	4.572,00
61	CARBONATO DE LITIO 300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	CO	30.000	0,23	6.900,00
136	ESPIRONOLACTONA 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	CO	25.000	0,29	7.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



152	HALDOL 5MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	AM	2.500	2,24	5.600,00
154	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	FR	200	2,93	586,00
156	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO: SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (EMBALAGEM HOSPITALAR)	AM	2.500	11,05	27.625,00
170	ISOSSORBIDA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC X 100 (EMB HOSP)	CO	36.000	0,14	5.040,00
226	RISEDRONATO DE SÓDIO 35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	CO	1.200	29,22	35.064,00
230	ROSUVASTATINA 10MG COM REV CT BL AL AL X 100 (EMB HOSP)	CO	20.000	1,13	22.600,00

Valor Total: R\$ 115.237,00 (cento e quinze mil, duzentos e trinta e sete reais)

Valor Total Geral: R\$ 5.686.900,84 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos reais e oitenta e quatro centavos).

Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 20888

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A presente Ata terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

4.2 Durante o prazo de validade da Ata, haverá, por parte da Prefeitura, a obrigação de firmar contratações que dela possa advir, sendo facultada a opção de realização de novo certame licitatório específico para a aquisição do material / serviço pretendido.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura poderá, se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e realizar outro processo licitatório.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1A Secretaria Municipal de Saúde, na condição de Órgão Gerenciador do Registro de Preços, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle da presente Ata.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta da Prefeitura, na condição de Órgãos Participantes, bem como por outras entidades, nos quantitativos permitidos pela legislação pertinente vigente.

6.2 O presente instrumento convocatório informa que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes de aderirem.



7. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos, em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, o Órgão Gerenciador poderá convocar os fornecedores e negociar um novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro ou convocar os demais fornecedores registrados para novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante a validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

8. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A publicação resumida desta Ata de registro de Preços, é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.10 Órgão Gerenciador poderá, desde que seja conveniente aos interesses administrativos, cancelar a Ata de Registro de Preços, tendo o licitante o direito de contraditório e ampla defesa.

9.20 cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do Órgão Gerenciador.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 São obrigações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia:

10.1.1 - Tomar providências para o fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços.

10.1.2 - Fiscalizar o cumprimento desta Ata

10.1.3 - Providenciar, junto à Seção de Finanças, o pagamento das notas fiscais certificadas, desde que estejam em conformidade com as cláusulas desta Ata.

10.1.4 – Cumprir as demais obrigações previstas pelo Edital e nos futuros contratos.

10.2 - Da Empresa:

10.2.1 – Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e condições de regularidade junto ao INSS, FGTS, e a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, e Fazenda Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, inclusive GFIP com informações do tomador de serviço, GPS e GRF mensais conforme disposto na IN RFB nº 971/09.

Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 20888



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



10.2.2 - Cumprir, integralmente sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas constantes do Termo de Referência e do Edital a que esta ATA encontra-se vinculada.

10.2.3 – Caso haja a devida contratação, cumprir com as obrigações constantes do Edital e do contrato, executando o objeto de licitação em estrita conformidade com as especificações técnicas exigidas.

10.2.4 - Participar à CONTRATANTE, com antecedência, por correspondência devidamente circunstanciada, a existência de dificuldades que possam vir a acarretar atraso nos serviços ou na entrega dos produtos, de modo que a CONTRATANTE possa analisar o assunto com vistas às soluções alternativas.

11. PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;

11.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

11.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.1.5 A critério da Administração Pública Municipal, as sanções previstas nos itens, 11.1.1, 11.1.3 e 11.1.4 poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item 11.1.2, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

11.2 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.3 A penalidade por multa será:

I - de 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

11.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado.

11.5 O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

12. LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1 Os itens solicitados deverão ser entregues na cidade de São Pedro da Aldeia, na farmácia básica da Secretaria de Saúde localizado a Rua Rita Pereira, nº 63 - Centro.

13. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS MATERIAIS

13.1 O prazo para a entrega do objeto contratado será em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

14. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

14.1 Ficarão como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato a servidora **Aline Magalhaes Bretas**, matrícula nº 30447 e a servidora **Gizele Araújo Rios de Almeida**, matrícula nº 34036.

Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 20298

15. CONDIÇÕES E PRAZOS DE RECEBIMENTO

15.1 O material deverá ser recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

15.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

16. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

16.1 O objeto da licitação será acompanhado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e fiscalizado por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme o caso, que determinará o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



17. DO FUNDAMENTO LEGAL

17.1 Esta Ata de Registro de Preços segue os termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e do Decreto nº 7892/2013 e suas respectivas alterações.

18. DO FORO

18.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia, RJ, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

E por assim, por estarem justos e contratados, assinam a presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito previstos, na presença de duas testemunhas, os abaixo identificados.

São Pedro da Aldeia, 26 de março de 2020


Secretaria Municipal de Saúde

Francislene dos Santos Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador



BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Representada por **Cesar Peres Sampaio**
Fornecedor



C.G LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ME

Representada por **Paulo Roberto Carneiro Junior**
Fornecedor

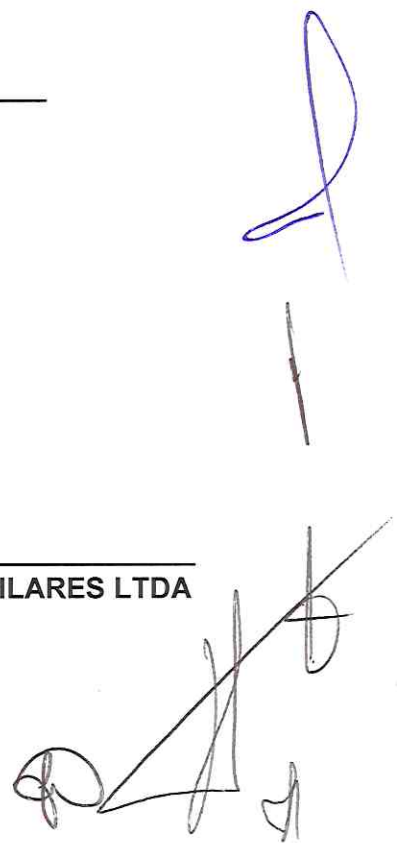


CATIMED DISTRIBUIDORA EIRELI
Representada por **Jaqueline Conceição de Queiroz**
Fornecedor

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPILARES LTDA

Representada por **Paulo Fernando Pereira Seixas**
Fornecedor







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Anderson Coqueiro Moraes

FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Representada por **Anderson Coqueiro Moraes**

Fornecedor

Geovani da Mota Mozer

INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Representada por **Geovani da Mota Mozer**

Fornecedor

J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EPP

Representada por **Jean Carlo Carvalho Amaral Guimarães**

Fornecedor

Daniel Costa Cunha

JAC MED DIST. DE MEDIC. EIRELI - EPP

Representada por **Daniel Costa Cunha**

Fornecedor

JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

Representada por **Marcos Abreu da Silva**

Fornecedor

LINEA-RJ COMÉRCIO LTDA

Representada por **Ronaldo Faria de Mesquita**

Fornecedor

Luiz Henrique Souza Pedro Júnior

REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Representada por **Luiz Henrique Souza Pedro Júnior**

Fornecedor

Luiz Henrique Souza Pedro Júnior

ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Representada por **Luiz Henrique Souza Pedro Júnior**

Fornecedor

Francislene Caser
Secretária Municipal de
Matriculada em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



[Handwritten signature]

SP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Representada por **Francisco de Assis Linhares dos Santos**

Yuri Santos
 Mat.: 30972
 Administração Saúde Fornecedor

13.876.947/0001-021
SP PRODUTOS E SERVIÇOS
 LTDA-ME
 TV. LUCIDIO SOARES, 81 PARTE
 BAIXO GRANDE CEP 28.940-090
 SÃO PEDRO DA ALDEIA-RJ

TESTEMUNHAS:

1ª: *Yuri Santos*

2ª: *Francisco Linhares - 30982*

Francislene Casemiro
 Secretária Municipal de Saúde
 Matr.: 30982

[Multiple handwritten signatures in blue and black ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020

PROCESSO nº 4117/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ**, com sede na Rua Marques da Cruz nº 61, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.909.604/0001-74, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a **Francislene dos Santos Casemiro**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 20088753-7, expedida pelo Detran/RJ, CPF nº 104.903.837-18, nomeada pela Portaria nº 1023, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Decreto Municipal nº 27, de 14 de março de 2013, publicado no Informativo São Pedro da Aldeia nº 400, de 02 de Abril de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo do Município, alterado pelo Decreto nº 86 de 27 de agosto de 2015, publicado no Informativo São Pedro da Aldeia nº 486, de 31 de agosto de 2015, considerando a homologação, em 16 de março de 2020, pelo Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, para **REGISTRO DE PREÇOS**, vinculado ao Processo Administrativo nº 4117/2019, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, doravante denominadas **FORNECEDORES**, de acordo com a classificação alcançada e na quantidade cotada, em atendimento às condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos, sujeitando-se às normas às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1 Registro de preços para eventual aquisição, sob demanda, de **MEDICAMENTOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, conforme estabelecido no termo de referência e especificações contidas no edital e seus anexos.

2. DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1 A partir desta data, observada a ordem de classificação, fica registrado o preço do fornecedor, a seguir relacionado, objetivando o eventual fornecimento de medicamentos para a distribuição na farmácia básica do município de São Pedro Da Aldeia.

Empresa: **LINEA-RJ COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 17.624.789/0001-54, com sede à Rua Minas Geral, nº 829A, Vila Palmeiras, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.282-190, telefone: (21) 2765-9500, representada por **Ronaldo Faria de Mesquita**, carteira de identidade nº 309448603 DIC/RJ, CPF: 173.067.365-15, e-mail: licitacao@lineamedicamentos.com.br.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:


Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula 20088



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Empresa
LINEA-RJ COMÉRCIO LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	ACEBROFILINA XAROPE 5MG/ML 120ML	FR	400	8,82	3.528,00
09	ÁCIDO VALPROICO 250 MG CAP CT FR VD AMB X 25	CO	18.000	0,33	5.940,00
14	ALBENDAZOL 400 MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB FRAC)	CO	3.100	0,85	2.635,00
15	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40 MG/10 ML SUS OR CX 100 FR VD AMB X 10 ML (EMB HOSP)	FR	1.500	1,86	2.790,00
30	ATENOLOL 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 420 (EMB. HOSP)	CO	360	0,32	115,20
46	BROMOPRIDA 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	CO	18.000	0,36	6.480,00
67	CARVEDILOL 6,25 MG COM CT BL AL/AL X 300 (EMB HOSP)	CO	40.000	0,50	20.000,00
174	LACTULOSE 667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	FR	700	14,33	10.031,00
215	PANTOPRAZOL 20MG COM REV CT BL AL/AL X 280 (EMB HOSP)	CO	30.000	0,82	24.600,00
234	SIMETICONA 40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	CO	10.200	0,25	2.550,00
243	SULFAMETOXOZOL+TRIMETROPINA 400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	CO	12.000	0,25	3.000,00
256	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	FR	300	5,98	1.794,00
Valor Total: R\$ 83.463,20 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos)					

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A presente Ata terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

4.2 Durante o prazo de validade da Ata, haverá, por parte da Prefeitura, a obrigação de firmar contratações que dela possa advir, sendo facultada a opção de realização de novo certame licitatório específico para a aquisição do material / serviço pretendido.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura poderá, se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e realizar outro processo licitatório.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula 30888



5.1A Secretaria Municipal de Saúde, na condição de Órgão Gerenciador do Registro de Preços, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle da presente Ata.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta da Prefeitura, na condição de Órgãos Participantes, bem como por outras entidades, nos quantitativos permitidos pela legislação pertinente vigente.

6.2 O presente instrumento convocatório informa que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes de aderirem.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos, em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, o Órgão Gerenciador poderá convocar os fornecedores e negociar um novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro ou convocar os demais fornecedores registrados para novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante a validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

8. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A publicação resumida desta Ata de registro de Preços, é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.10 Órgão Gerenciador poderá, desde que seja conveniente aos interesses administrativos, cancelar a Ata de Registro de Preços, tendo o licitante o direito de contraditório e ampla defesa.

9.20 cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do Órgão Gerenciador.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 São obrigações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia:

10.1.1 - Tomar providências para o fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços.

10.1.2 - Fiscalizar o cumprimento desta Ata

Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula 30888



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



10.1.3 - Providenciar, junto à Seção de Finanças, o pagamento das notas fiscais certificadas, desde que estejam em conformidade com as cláusulas desta Ata.

10.1.4 – Cumprir as demais obrigações previstas pelo Edital e nos futuros contratos.

10.2 - Da Empresa:

10.2.1 – Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e condições de regularidade junto ao INSS, FGTS, e a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, e Fazenda Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, inclusive GFIP com informações do tomador de serviço, GPS e GRF mensais conforme disposto na IN RFB nº 971/09.

10.2.2 - Cumprir, integralmente sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas constantes do Termo de Referência e do Edital a que esta ATA encontra-se vinculada.

10.2.3 – Caso haja a devida contratação, cumprir com as obrigações constantes do Edital e do contrato, executando o objeto de licitação em estrita conformidade com as especificações técnicas exigidas.

10.2.4 - Participar à CONTRATANTE, com antecedência, por correspondência devidamente circunstanciada, a existência de dificuldades que possam vir a acarretar atraso nos serviços ou na entrega dos produtos, de modo que a CONTRATANTE possa analisar o assunto com vistas às soluções alternativas.

11. PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;

11.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

11.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.1.5 A critério da Administração Pública Municipal, as sanções previstas nos itens, 11.1.1, 11.1.3 e 11.1.4 poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item 11.1.2, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

Francislene Caselino
Secretária Municipal de Saúde
Matricula 30888



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



11.2 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.3 A penalidade por multa será:

I - de 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

11.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado.

11.5 O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

12. LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1 Os itens solicitados deverão ser entregues na cidade de São Pedro da Aldeia, na farmácia básica da Secretaria de Saúde localizado a Rua Rita Pereira, nº 63 - Centro.

13. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS MATERIAIS

13.1 O prazo para a entrega do objeto contratado será em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

14. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

14.1 Ficarão como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato a servidora **Aline Magalhaes Bretas**, matrícula nº 30447 e a servidora **Gizele Araújo Rios de Almeida**, matrícula nº 34036.

Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 30888

15. CONDIÇÕES E PRAZOS DE RECEBIMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



15.1 O material deverá ser recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

15.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

16. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

16.1 O objeto da licitação será acompanhado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e fiscalizado por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme o caso, que determinará o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

17. DO FUNDAMENTO LEGAL

17.1 Esta Ata de Registro de Preços segue os termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e do Decreto nº 7892/2013 e suas respectivas alterações.

18. DO FORO

18.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia, RJ, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

E por assim, por estarem justos e contratados, assinam a presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito previstos, na presença de duas testemunhas, os abaixo identificados.

São Pedro da Aldeia, 26 de março de 2020


Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde

Francislene dos Santos Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador


LINEA-RJ COMÉRCIO LTDA

Representada por **Ronaldo Faria de Mesquita**
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1ª:


Yuri Santos
Mat.: 30972
Administração Saúde

2ª:


Jaqueline Santos - 30032